



DECRETO nº 1.874, de 14 de novembro de 2018.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.596, de 14 de novembro de 2018, que inclui ELEMENTOS DE DESPESA e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018 e abre CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de R\$ 22.086,40 (vinte e dois mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017, Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017, Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017, e Lei Municipal nº 1.596, de 14/11/2018, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.596, de 14 de novembro de 2018, para incluir **ELEMENTOS DE DESPESA e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017) e abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de **R\$ 22.086,40 (vinte e dois mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0015.0453.0009.1011 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS		
Elem. Despesa:	3.44.90.47.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.	R\$	2.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.002 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS		
Meta/Ação:	05.002.0015.0453.0009.1011 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.1073 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	20.086,40
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	22.086,40

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **Superavit financeiro**, no montante de **R\$ 10.086,40 (dez mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, verificado ao final do exercício de 2017, Fonte: 1073 - RECURSOS DA UNIÃO - ROYALTIES;

II - **Redução**, no montante de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2018:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0026.0782.0104.2028 – MANUTENÇÃO DA FROTA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	2.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.002 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	05.002.0026.0782.0106.2032 – MANUTENÇÃO DE BUEIROS ROYALTIES		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.1073 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	12.000,00



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 14/11/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 14/11/2018.
